



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 4.131

Mudança do ponto de ônibus situado na Rua Rangel Pestana, defronte da Casa do Advogado, bem como instalação de abrigo para passageiros neste.

ENCAMINHE-SE	L. Tonello
Presidente	
13 NOV 1990	
of. PM	26

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a adoção das medidas que couberem, junto à SETRANSP - Secretaria Municipal de Transportes, culminando com a mudança do ponto de ônibus situado na Rua Rangel Pestana, defronte da Casa do Advogado, para aproximadamente 20 metros antes, evitando-se, dessa forma, inconvenientes causados pelo local onde este se encontra.

Indico, mais, seja instalado abrigo para passageiros neste, eliminando os transtornos causados aos usuários, uma vez que estes ficam expostos às intempéries, ameaçando a sua saúde.

Sala das Sessões, 13.11.90

ANNA VICENTINA TONELLI

\*  
aat.